

DATA DA LEITURA:		19/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP															
CODIGO		1997 UASG: (090201)		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		ADMINISTRATIVO nº024.00042459/2024-89		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024															
ABERTURA		22/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS															
HORA		13:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS															
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias															
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5. PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras															
LEITURA POR:		JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA				ABERTO				ENVELOPE							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X						8.7.		AFE COMUM LABORATORIO									
8.14.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.30.c.1)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR							
8.4.		CNH – DOS SÓCIOS		X								AFE CORRELATO LABORATORIO									
8.15.		CNPJ. Cod: 6		X						RELAÇÃO DE ORGÃOS PARTICIPANTES		LOCAIS DE ENTREGA: VARIOS BAIRROS DO MESMO ESTADO DE SÃO PAULO		ANEXO I.1							
8.17.		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
8.16.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
8.16.		CERT. FEDERAL		X						5.1.2. e 5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X							
8.20.		CERT. ESTADUAL		X						ANEXO IV- 3 - a)		PROCEDENCIA E ORIGEM		X							
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								5.1.4.		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
8.20.		CERT. MUNICIPAL		X						ANEXO IV- 3 - c)		REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU		X					
		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL									
8.19.		CIM		X						ANEXO IV- 3 - c)		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X							
8.19.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()									
8.18.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X								PROTOCOLO ()									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO								ANEXO IV- 3 - a)		Nº DO ITEM NO CBPF									
		CERT. CONTADOR CRC										Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
8.24.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						TR - 5.12.		Nº DO ITEM NO REGISTRO									
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								ANEXO IV - 2 - NO MÍNIMO e TR - 5.7.		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO										LAUDO ANALITICO LABORATORIAL		ENTREGA							
		CERTIDÃO DO FORO										VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%							
8.30.a) - VENCEDOR		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA VIA 1								X	
		LIC. FUNC. - MATERIAL								ANEXO IV- 3 - b)		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
8.30.b) - VENCEDOR		AFE COMUM - ANVISA		X						ANEXO I.1 e TR		BULA		X		X					
8.30.b) - VENCEDOR		AFE COMUM - DOU		X						ANEXO IV- 3 - f)		CÓDIGO ITEM MATERIAL/SIAFISICO/CATMAT		X							
8.30.c) - VENCEDOR		AFE ESPECIAL - ANVISA		X								CÓPIA TABELA CMED		X							
8.30.c) - VENCEDOR		AFE ESPECIAL - DOU		X								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		NÃO ACEITA PROTOCOLO									
		AFE CORRELATOS - DOU										SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP								X	
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																					
8.30.a) - VENCEDOR		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X						6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimas por cento) para todos os itens 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
8.27.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
8.27.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X						6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos requisitos exigidos neste Edital e já apresentados. 8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).											
8.27.		DOC. FARMACÊUTICO		X						Págs											
		CRC NA PREFEITURA CADFOR								DECLARAÇÕES											
		CERTIDÃO DO ICMS								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
X		SICAF		X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
8.28. -8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X						DEC. DE REQ. DE HAB.											
8.28. -8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X						DADOS DO REPRESENTANTE											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								CARTA CREDENCIAMENTO											
		CERTIDÃO DO CEIS								8.4., 8.5. e 8.6.											
		CERTIDÃO DO CNJ								DECLARAÇÃO GERAL											
		CERTIDÃO DO TCU								DADOS DA EMPRESA											
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS								8.4.											
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL								A QUE SE REFERE O ITEM 8.4. DO EDITAL											
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL								8.5.											
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								QUE SE REFERE O ITEM 8.5. DO EDITAL											
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								8.30.											
										DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA											
										X											
										X											
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																					
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																					
										7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.											
										INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						Esclarecimentos: caf-pregoes@saude.sp.gov.br											
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SP		X						RECEB. NOME: _____ EM: _____											